



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Boninal

Sexta-feira • 14 de Julho de 2023 • Ano XVI • Nº 2739

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Termos Aditivos 02 a 06



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Celeste Augusta Araújo Paiva / Secretário - Governo / Editor - Prefeita
Rua José de Souza Guedes, 218 Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: RTDDRDNGQTJERTE4OUQZOE

Termos Aditivos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL

Rua José de Souza Guedes, nº 218 – Centro – CEP 46740-000
Telefone: 75 3330-2375 – E-mail: prefeituraboninal.ba@gmail.com
CNPJ Nº 13.922.612/0001-83

II TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 064/2022.

TERMO ADITIVO QUE CELEBRAM ENTRE
SI **O MUNICÍPIO DE BONINAL / BA E A**
EMPRESA **ARAÚJO ALVES**
EMPREENDIMENTOS LTDA, NA FORMA
ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE BONINAL, Estado da Bahia, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 13.922.612/0001-83, sito à Rua José de Souza Guedes, nº 218, Centro, representado neste ato pelo Chefe do Poder Executivo, **Senhora Celeste Augusta Araújo Paiva**, brasileira, casada, com endereço residencial sito à Rua Francisco Antônio da Rocha, nº 178, Centro, nesta cidade de Boninal, Estado da Bahia, CEP 46.740-000, portadora da cédula de identidade RG nº 02.325.806-34, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado da Bahia, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob nº 239.824.705-87, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e como **CO-PARTICIPANTE** o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FME - BONINAL**, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Professor Armênio Santana Paiva, nº 229, Centro, na cidade de Boninal, Estado da Bahia, inscrito no CNPJ sob o nº 30.555.813/0001-09, neste ato representada pelo Senhor Erivaldo de Souza Santos, Secretário Municipal de Educação e Cultura, portador da cédula de identidade RG nº 09.763.943-59, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado da Bahia, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob nº 000.034.795-79, neste ato denominado simplesmente **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FME – BONINAL** e a empresa **ARAÚJO ALVES EMPREENDIMENTOS LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, Sociedade Empresária Limitada, com sede na Rua Bahia, nº 420, Centro, Município de Jussiapé, Estado da Bahia, CEP 46.670-000, inscrita no CNPJ sob o nº 10.895.208/0001-70, Inscrição Municipal sob o nº 0000185, inscrita no

Rua José de Souza Guedes, nº 218 – Centro – CEP 46740-000
Telefone: 75 3330-2375 – E-mail: prefeituraboninal.ba@gmail.com

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022 – FL. 1/5



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL

Rua José de Souza Guedes, nº 218 – Centro – CEP 46740-000
Telefone: 75 3330-2375 – E-mail: prefeituraboninal.ba@gmail.com
CNPJ Nº 13.922.612/0001-83

Conselho Regional de Administração (CRA-BA) sob o nº 03607, e-mail: trans.araujoalves@yahoo.com.br, neste ato representada na forma dos seus Estatutos/Regimento/Contrato Social, pelo **Senhor Diego Santos Alves**, portador de documento de identidade RG Nº 1133360122, emitido por Secretaria da Segurança Pública do Estado da Bahia, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 030.658.915-06, residente e domiciliado na Rua Bahia, nº 420, Casa, Centro, Município de Jussiape, Estado da Bahia, CEP 46.670-000, vencedora do processo licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022, **HOMOLOGADO EM 04/05/2022**, ORIGINÁRIO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 132/2022, DATADO DE 14/03/2022, doravante denominada apenas **CONTRATADA**, acordam e ajustam firmar o presente **TERMO ADITIVO** ao contrato acima mencionado, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e legislações pertinentes e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CONSIDERANDO que permanecem os motivos ensejadores da celebração do Termo de Contrato nº 064/2022, que ora é aditivado.

CONSIDERANDO a disponibilidade financeira na fonte Programa Estadual do Transporte Escolar no Estado da Bahia - PETE/BA, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

CONSIDERANDO a necessidade de incluir novas fontes pagadora das despesas no âmbito do PROGRAMA ESTADUAL DO TRANSPORTE ESCOLAR NO ESTADO DA BAHIA - PETE/BA.

CONSIDERANDO o quanto disposto na Lei Federal nº 8.666/93.

CONSIDERANDO as justificativas apresentadas pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

CONSIDERANDO que o Aditivo não trará prejuízos à administração, o que representa a observância ao princípio da economicidade.

Rua José de Souza Guedes, nº 218 – Centro – CEP 46740-000
Telefone: 75 3330-2375 – E-mail: prefeituraboninal.ba@gmail.com
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022 – FL. 2/5



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL

Rua José de Souza Guedes, nº 218 – Centro – CEP 46740-000
Telefone: 75 3330-2375 – E-mail: prefeituraboninal.ba@gmail.com
CNPJ Nº 13.922.612/0001-83

CONSIDERANDO que o **MUNICÍPIO DE BONINAL** possui a integralidade dos recursos orçamentários para o cumprimento da execução do termo de contrato.

CONSIDERANDO o quanto contido no parecer da Procuradoria Geral do Município que opina pela legalidade do presente Termo.

RESOLVEM celebrar entre si o II TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 030/2023, firmado em 05 de maio de 2022, cujo objeto é a contratação de empresa especializada, para prestação de Serviços de Transporte Escolar, para os alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino Público, e da Rede Estadual, na forma de acordos, convênio e pactuação dos serviços de transporte escolar, neste município de Boninal, Estado da Bahia, que independente de transcrição, integra este instrumento, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a inclusão de nova fonte (1.576.0000.0000: PROGRAMA ESTADUAL DO TRANSPORTE ESCOLAR NO ESTADO DA BAHIA - PETE/BA) pagadora das despesas no âmbito da GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL e consequentemente alteração da redação da cláusula quarta do contrato original.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA NOVA REDAÇÃO DA CLÁUSULA QUARTA DO CONTRATO ORIGINAL: “A Cláusula quarta do contrato original passa a vigorar com a seguinte redação”: **CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E ORIGEM DOS RECURSOS** – As despesas para o pagamento deste contrato correrão à conta dos recursos orçamentários, constantes de dotações consignadas no orçamento municipal vigente, através das dotações orçamentárias, abaixo descritas:

UNIDADE GESTORA ORGÃO	FONTE DE PAGAMENTO	PROJETO/ATIVIDADE PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DE DESPESA NATUREZA DA DESPESA
05/05	– 1.500.0000	2010 – MANUTENÇÃO	3390.39.00

Rua José de Souza Guedes, nº 218 – Centro – CEP 46740-000
Telefone: 75 3330-2375 – E-mail: prefeituraboninal.ba@gmail.com

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022 – FL. 3/5



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL

Rua José de Souza Guedes, nº 218 – Centro – CEP 46740-000
Telefone: 75 3330-2375 – E-mail: prefeituraboninal.ba@gmail.com
CNPJ Nº 13.922.612/0001-83

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	1.500.1001	DAS AÇÕES DA
	1.704.0000	SECRETARIA DE
		EDUCAÇÃO
	1.500.1001	2016 - GESTÃO DAS
	1.540.0000	AÇÕES DO ENSINO
	1.541.0000	INFANTIL - PRÉ
	1.542.0000	ESCOLA
	1.550.0000	
	1.553.0000	
	1.576.0000	
	1.500.1001	2018 – GESTÃO DAS
	1.540.0000	AÇÕES DO ENSINO
	1.541.0000	FUNDAMENTAL
	1.542.0000	
	1.550.0000	
	1.553.0000	
	1.576.0000	
	1.500.1001	2021 – GESTÃO DAS
1.542.0000	AÇÕES DO ENSINO	
1.552.0000	DE JOVENS E	
	ADULTOS	
1.500.1001	2052 - GESTÃO DAS	
	AÇÕES	
	EDUCACIONAIS	
1.500.1001	2054 – GESTÃO DAS	
1.540.0000	AÇÕES DO ENSINO	
1.541.0000	INFANTIL - CRECHE	
1.542.0000		
1.550.0000		
1.553.0000		

CLÁUSULA TERCEIRA: DA MANUTENÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições contidas do Contrato original.

CLÁUSULA QUARTA: DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo terá vigência a partir de 13 de julho de 2023.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, os representantes da CONTRATANTE e da

Rua José de Souza Guedes, nº 218 – Centro – CEP 46740-000
Telefone: 75 3330-2375 – E-mail: prefeituraboninal.ba@gmail.com
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022 – FL. 4/5



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL

Rua José de Souza Guedes, nº 218 – Centro – CEP 46740-000
Telefone: 75 3330-2375 – E-mail: prefeituraboninal.ba@gmail.com
CNPJ Nº 13.922.612/0001-83

CONTRATADA, juntamente com as testemunhas, abaixo e a tudo presentes, para que se produzam os efeitos legais.

Boninal (BA), 13 de julho de 2023.

CELESTE AUGUSTA ARAÚJO PAIVA
MUNICÍPIO DE BONINAL - BAHIA
CONTRATANTE

ERIVALDO DE SOUZA SANTOS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FME – BONINAL
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CO-PARTICIPANTE

DIEGO SANTOS ALVES
ARAÚJO ALVES EMPREENDIMENTOS LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

01 -

Nome: Kaique Santos Rocha

CPF nº: 103.039.115-73

02 -

Nome: Holdimar Alonso Paiva

CPF nº: 058.341.655-16

Rua José de Souza Guedes, nº 218 – Centro – CEP 46740-000
Telefone: 75 3330-2375 – E-mail: prefeituraboninal.ba@gmail.com

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022 – FL. 5/5